



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná — C.G.C. N.º 95.561.080/0001-60

PORTARIA nº. 079/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve;

NOMEAR:

Art 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara, com mandato de dois anos, para o biênio de 2013/2015, constituída dos seguintes representantes:

PODER PÚBLICO:

TITULARES:

- Ana Cristina Perceguino – Representante da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho
- Sidney Fernandes da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Adélia Madalena Cardoso Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Zilda Oliveira - Representante da Secretaria de Serviços Públicos Internos
- Antônio Tintino da Silva - Representante da Secretaria de Serviços Públicos Externos

SUPLENTES:

- Daiany Thalita Silva – Representante da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
- Tereza Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Daiane Batista da Silva– Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Fabio Henrique Gomes– Representante da Secretaria de Serviços Públicos Internos
- João Antônio Bortotti - Representante da Secretaria de Serviços Públicos Externos

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- Marcelo Nascimento de Oliveira – Representante dos Trabalhadores do Setor
- Solange Nocko Santos Nogueira – Representante da APAE
- Sylmara Aparecida Bontorim Valério – Representante do PROVOPAR
- Waldomiro Rosa de Lima – Representante de entidade religiosa
- Deusnice dos Santos – Representante dos Usuários

SUPLENTES:

- Eodes Aparício Proença Araújo – Representante dos Trabalhadores do Setor
- Lucinéia Martins Pelinzel– Representante da APAE
- Myrian Gonçalves – Representante do PROVOPAR
- Cleiton Leite – Representante de entidade religiosa
- Alisson Kasecker – Representante dos Usuários

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de agosto de 2013.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício